



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000  
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450  
CNPJ: 03.300.067/0000-16  
e-mail: pmpa\_mt@hotmail.com

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1736/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 834/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 7.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

#### **06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 114000000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
06.002.10.302.5007.2062.3.3.7.1.70.00.00.00 114000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	R\$ 3.500,00

**Sub-Total:R\$ 8.500,00**

#### **09.001-GABINETE DO SECRETARIO**

09.001.15.452.5011.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
---	---------------------	--------------

**Sub-Total:R\$ 2.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 10.500,00**

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados recursos de igual valor R\$ 7.000,00 por por anulacao parcial ou total de dotacao.

#### **02.001-GABINETE DO PREFEITO**

02.001.04.122.5002.2003.3.1.9.0.04.00.00.00 100000000	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 3.500,00
---	-----------------------------------	--------------

**Sub-Total:R\$ 3.500,00**

#### **06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.002.10.301.5007.2017.3.1.9.0.04.00.00.00 114000000	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
---	-----------------------------------	--------------

**Sub-Total:R\$ 5.000,00**

#### **09.002-SETOR DE SERVICOS PUBLICOS**

09.002.17.512.5011.1029.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
---	------------------------------------	--------------

**Sub-Total:R\$ 2.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 10.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000  
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450  
CNPJ: 03.300.067/0000-16  
e-mail: pmpa\_mt@hotmail.com

## **DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1736/2017**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, 01 de Marco de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
GERSON ROSA DE MORAES  
Prefeito Municipal